



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA 482, DE 7 DE MARÇO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando Memo nº 033/PROAD, de 14 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 131/SEGAB/RTRIA, de 7 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO**, matrícula SIAPE nº 1830702, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, como gestora financeira substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no período de 10 de março de 2014 a 4 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor